

Ofício nº 103/2019 - SELIC/TCDF**De :** selic@tc.df.gov.br

Sex, 20 de set de 2019 18:39

Assunto : Ofício nº 103/2019 - SELIC/TCDF 1 anexo**Para :** cetefe df <cetefe.df@gmail.com>**OFÍCIO Nº 103/2019 - SELIC/TCDF**

Brasília/DF, 20 de setembro de 2019.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo(a), convidamos Vossa Senhoria a apresentar proposta de preço objetivando a **prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo a sua preparação, higienização, digitalização, validação, controle de qualidade e indexação, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em atendimento às necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), pelo período de 12(doze) meses**, conforme as especificações e as qualificações apresentadas neste Instrumento e seus anexos, mediante **dispensa de licitação**. Cabe esclarecer que a proposta encaminhada anteriormente, bem como os trâmites processuais que culminaram no seu aceite do projeto básico encaminhado por e-mail, foram utilizados para fins de estimativa de preços, mas não contém todos os elementos formais para este procedimento de inexigibilidade de licitação, razão pela qual encaminhamos o presente Ofício.

2. Para que a Administração possa adjudicar a Vossa Senhoria o direito de execução do objeto supracitado, solicitamos a confirmação e a aceitação das condições estipuladas nos Anexos I a VI.

3. Para isso, a **proposta** deverá:

- I. ser entregue no Serviço de Licitação deste Tribunal, enviada pelo fax: 3314-2742, ou para o e-mail selic@tc.df.gov.br até o dia **25.09.2019**, devidamente assinada pelo proponente, contendo especificação clara do objeto da contratação;
- II. informar a validade da proposta com, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos;
- III. confirmar o nº do CNPJ para obtenção, via internet, das CNDs (SEF/DF, Fazenda Federal, INSS e justiça trabalhista) e do Certificado de Regularidade do FGTS;
- IV. apresentar declaração de que atende aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, se for o caso; e
- V. fazer referência a este Ofício.

4. Ainda, em conformidade com a legislação, solicitamos o encaminhamento da seguinte documentação de habilitação:

- I. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;

5. O preço cotado deverá incluir todos os tributos, taxas, embalagens, encargos sociais, fretes, seguro, assistência/suporte técnico durante período de garantia, se for o caso, e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto a ser executado.

6. Informo que, caso seja o adjudicatário, **o pagamento será processado no prazo de até 10 (dez) dias úteis**, após atestação da Nota Fiscal, sendo necessária a apresentação da 1ª via da Nota de Empenho.

7. Os prazos estabelecidos neste Instrumento e seus anexos, quando definidos em dias, serão contados a partir do dia útil seguinte ao marco inicial de sua contagem.

7.1. Para fins do item 7, serão considerados dias úteis aqueles definidos no calendário oficial do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

8. Seguem anexos a este Ofício:

8.1. Anexo I (Projeto Básico);

8.2. Anexo II (Estimativa de Preços); e

8.3. Anexo III (Minuta do Contrato).

Para mais informações, favor efetuar contato pelos telefones 3314-2402 ou 3314-2742, Serviço de Licitação, das 13h00 às 18h30min.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE

Wildson Prado Oliveira

Serviço de Licitação

Chefe

À Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE)

CNPJ: 26.444.653/0001-53

SAIS AREA 2-A EDIFICIO ENAP - 2 - GINASIO DE ESPORTES SALA G4 - ASA SUL

Brasília/DF

CEP 70610-900

Contatos: (61) 2020-3434 / cetefe.df@gmail.com

 **103_Digitalização CETEFE.docx**

3 MB
